



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública

Av. Vicente Machado, 147 2º andar Centro CEP 80.420-010 Curitiba-PR (41) 3310-7304

e-mail: precatarios@trt9.jus.br

Balcão virtual: <https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml>

CERTIDÃO

REGULARIDADE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Por meio da análise de dados extraídos do sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC, verifica-se que o MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU - CNPJ 01.612.911/0001-32, submetido ao regime geral previsto no artigo 100 da Constituição Federal, está **REGULAR** quanto ao pagamento de precatórios neste Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

A regularidade do pagamento dos precatórios inscritos no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região deverá ser consultada em cada um desses Tribunais.

Esta certidão é **válida até 31/12/2025** e está disponível em:

<https://www.trt9.jus.br/basesjuridicas/precatorioCidadesRegime.xhtml>
(clique para seguir o link)

Luciana Benetti Bertão Cruz

Diretora de Secretaria